
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1007/2025- GP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 30/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **RAILSON DE CARVALHO DANTAS** matrícula nº 1437, ocupante do cargo efetivo de Servente de Obras, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 04/11/2025 a 23/11/2025, correspondente ao período aquisitivo 02/05/2024 a 01/05/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 03 de novembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. Nº 001/2025

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:40ED4054

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/11/2025. Edição 3660

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>